



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 008/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI-X, da Resolução TRE/GO nº 38/2002 (Regimento Interno), e,

Considerando o artigo 3º da Resolução TRE/GO nº 50/2002, que admite a designação de Oficiais de Justiça *ad hoc*, dentre os servidores do Tribunal ou da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando o artigo 3º da Portaria do TRE/GO nº 616/2006, que autoriza a Secretaria do Tribunal a convocar, excepcionalmente, três oficiais de justiça;

Considerando a falta de previsão legal para implantação dos serviços de oficial de justiça, por meio da criação de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados;

Considerando a necessidade de expedir atos que visem ao bom funcionamento do serviço eleitoral;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 08/01/2007, o servidor efetivo **FLÁVIO SOARES RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para atuar como oficial de justiça *ad hoc* nos processos de competência da Secretaria deste Tribunal.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2007.



Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Presidente